



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPRESA OFICIAL

**Arari**  
PREFEITURA DE  
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano IX • Número 201 • Arari, segunda-feira, 18 de outubro de 2021 • Edição regular • 2 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS</b> .....	1
COMPANHIA MISTURA ARTE E PRODUÇÕES.....	1
EDITAL 01/2021. REGULAMENTO.....	1

### PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS COMPANHIA MISTURA ARTE E PRODUÇÕES

#### PROJETO PROTAGONIZA. "LENDES DO MEU LUGAR" CONCURSO DE FOTOGRAFIA.

#### EDITAL 01/2021. REGULAMENTO

##### Apresentação do concurso

O Concurso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar" visa fomentar os fotógrafos existentes e encorajar os novos e amantes da fotografia a registrarem cenas do cotidiano arariense, gerando conteúdo para o acervo digital "Arari: eu amo, eu registro", bem como o desenvolvimento cultural por meio da produção de obras a partir de lentes fotográficas e um olhar apreciador de registros do município de Arari.

##### Normas de Participação

**Art. 1** – A Cia. Mistura Arte e Produções, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) de Arari, por meio deste edital, abre as inscrições para o Concurso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar".

Parágrafo Único – Os temas escolhidos para esse concurso têm como base cenas do cotidiano arariense. São eles:

##### Tema 1 – "Nosso povo, nossa gente".

Contempla fotografia de pessoas da comunidade em sua vida diária, realizando suas atividades laborais, ressaltando também o encanto do povo arariense seus costumes, etnias, entretenimentos, hospitalidade, o júbilo desse povo acolhedor.

**Tema 2 – "Minha infância e adolescência: chão feliz onde nasci".** Imagens relacionadas aos direitos básicos da criança e do adolescente, contemplando direitos como educação, saúde, lazer, alimentação, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária em Arari.

**Tema 3 – "Salve os campos, seus grandes jardins".** Aqui são fotografias que exaltem a beleza das paisagens naturais do nosso

município, como o Rio Mearim, Lago da Morte, Igarapé do Nema; e arquitetônica como igrejas, praças, casas dentre tantas outras riquezas que compõem este lugar, tornando-o singular.

##### Das inscrições

**Art. 2** – Podem participar do concurso adolescentes e jovens de 14 a 29 anos que sejam residentes deste município.

**Art. 3** - As inscrições estarão abertas no período de 06/09/2021 ao dia 15/11/2021. Serão realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo deste município, simultaneamente com a assinatura do termo de cessão de direitos autorais.

**Art. 4** – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar RG, CPF e levar uma cópia do comprovante de residência.

**Art. 5** - Cada participante poderá enviar uma fotografia de cada tema, que deve ser obrigatoriamente inédita e de sua autoria, ou seja, não ter sido apresentada em redes sociais, tampouco ser de autoria de outra pessoa.

§ 1º - No momento da inscrição, os participantes menores de 18 anos, deverão ser representados por seus pais e/ou responsáveis para a assinatura do termo de responsabilidade.

**Art. 6** - Candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo da fotografia, incluindo autorização de publicação, a qual deverá ser preenchida e assinada no momento da inscrição.

**Art. 7** - No momento da inscrição, os participantes cedem à Secretaria de Cultura e Turismo os direitos patrimoniais sobre a fotografia enviada e autorizam o uso da mesma em todo e qualquer material, e meios de comunicação, para serem usadas no acervo digital "Arari: eu amo, eu registro".

§ 1º - As inscrições são gratuitas.

§ 2º - Ao se inscrever no concurso, todos os candidatos aceitam as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

##### Do material

**Art. 8** - A(s) fotografia(s) deve(m) ser devidamente identificada(s), com nome do autor, endereço completo, telefone, título e descrição da fotografia, obedecendo os seguintes critérios:

a) Breve descrição do local e do contexto da fotografia (entre 5 e 10 linhas).

b) A fotografia deve ser digital em formato paisagem, JPG, em tamanho 300 dpi, entre 3 e 8 megabytes (MB), sem marca d'água.

c) Não há restrição à técnica utilizada, podendo a fotografia ser colorida ou em preto e branco;

d) Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto.

Ex.: João\_Paulo\_meu\_refugio.jpg

§ 1º - A fotografia deverá ser enviada para o e-mail [misturacia@gmail.com](mailto:misturacia@gmail.com) do dia 06/09/2021 ao dia 15/11/2021.

##### Da seleção

**Art. 9** - A seleção dos ganhadores será realizada por Comissão Técnica. Os primeiros colocados receberão um certificado de reconhecimento e terão suas fotos expostas durante a cerimônia de premiação do Concurso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar".

§ 1º - Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação, ficando sujeito a exclusão do participante do concurso, além de responsabilização penal e civil.

##### Da comissão técnica

**Art. 10** - A Comissão Técnica encarregada da seleção das fotografias terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade e coerência com o tema proposto.

##### Da premiação

**Art. 11** – A premiação das 2 (duas) melhores fotografias dos respectivos temas abordados no concurso:

**Tema 1 – "Nosso povo, nossa gente".**

**Tema 2 – "Minha infância: chão feliz onde nasci".**

**Tema 3 – "Salve os campos, seus grandes jardins".**

Consistirá em:

1º colocado: Certificado de reconhecimento do concurso + R\$ 1.000,00.

2º colocado: Certificado de reconhecimento do concurso + R\$ 500,00.

§ 1º É vetado a premiação em mais de um tema.

§ 2º Os participantes premiados participarão de uma roda de conversa com crianças e adolescentes sobre a fotografia e sua importância para a sociedade.

##### Do Resultado

**Art. 12** - A divulgação do resultado ficará a cargo da Cia. Mistura Artes e Produções e SECTUR, que contatará os ganhadores, ao final do mês de dezembro de 2021, e divulgará a lista pelo site institucional da Prefeitura Municipal de Arari e redes sociais da Cia. Mistura Artes e Produções, na qual a mesma tem perfil (Facebook e Instagram).

§ 1º - As fotografias selecionadas serão exibidas durante a cerimônia de premiação Concurso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar", com local e data a definir.

##### Das Disposições Finais

**Art. 13** - O resultado decorrente da avaliação da Comissão Técnica será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

**Art. 14** – O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.

Arari, 03 de setembro de 2021.

Deusima de Jesus Santos  
Presidente da Cia. Mistura Arte e Produções

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE [ARARI.MA.GOV.BR](http://ARARI.MA.GOV.BR)**

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos

Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM20118102021





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20118102021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

